



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Reunião de Câmara

ACTA N.º 23

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e onze, comigo, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compareceram, no Edifício dos Paços do Concelho, para realização da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira e os Exmos. Membros da Câmara: -----

Sr. Luís Manuel de Carvalho -----

Dra. Maria Ivone Cerejo Costa de Abreu Ribeiro -----

Dr. Manuel Eduardo Guizado de Gouveia Durão -----

Eng.º José Carlos Pires Póvoas -----

Sr. Gil Jorge Soares da Rocha -----

Ausências: Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Luís Pereira Carneiro, por se encontrar em Bruxelas no âmbito do Comité das Regiões. -----

Pelas catorze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A acta da reunião ordinária realizada no dia 9 de Novembro de 2011, cuja leitura foi dispensada por a mesma ter sido previamente distribuída a todos os vereadores, foi posta à discussão e aprovada por **unanimidade**. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara em Exercício, a Câmara deliberou, por unanimidade, antecipar o horário da Reunião do dia 14 de Dezembro, para as 09:30, não tendo qualquer dos membros presentes suscitado oposição à sua realização, cumprindo assim o disposto no artigo 85.º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício convidou os presentes para as seguintes iniciativas: apresentação pública dos resultados do projecto PROMT, dia 26 de Novembro; Debate público sobre a Revisão do PDM, dia 8 de Dezembro; Festa Sénior, dias 11 e 18 de Dezembro e Jantar de Natal dos colaboradores da autarquia, dia 16 de Dezembro. Informou também de que seria realizada uma campanha de recolha de alimentos e roupa pela Associação de Trabalhadores da Câmara Municipal de Baião. Referiu-se ao Software de Gestão de Actas que já estava operacional e, por isso, a próxima reunião de Câmara seria realizada recorrendo ao novo programa. Terminou, informando de que foi recebida, neste dia, uma comunicação da Comissão Política do PSD, em resposta à solicitação para a indicação de dois elementos para integrarem a Comissão de Acompanhamento da Empresa Municipal Baião Vida Natural. A C.P. do PSD informou de que por existirem duas posições antagónicas nos órgãos do Partido, bem como pelo facto da actual Comissão Política estar demissionária, remetiam o assunto à consideração da futura Comissão Política. -----

Senhor Vereador Manuel Durão informou que a Comissão Política do PS tinha indicado o Senhor Vereador Luís de Carvalho e o Senhor Deputado Municipal Ademar Rodrigues para integrarem a referida Comissão. Depois, disse congratular-se com a iniciativa da Assembleia e Câmara Municipal ao promoverem o Encontro de Reflexão sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, que se tinha revelado muito interessante, com bons oradores e com elevada participação do público. No entanto, foi proferida uma intervenção que lhe tinha suscitado algumas dúvidas sobre qual a posição pública oficial do PSD Baião na matéria em apreço. A intervenção foi feita pelo Enf.º Luís Sousa que começou por dizer que a mesma vinculava o PSD Baião e, entre outras considerações, afirmou que em Baião apenas seria necessário agregar cinco freguesias, não identificando quais nem apresentando qualquer explicação para o número apresentado. Pelo exposto, considerando que os Senhores Vereadores do PSD representavam o partido na Câmara Municipal, perguntou qual a posição que tinham sobre o assunto. Terminou, sublinhando que também o PS Baião tinha realizado um debate interno sobre o assunto, no passado dia 5 de Novembro, com a presença do Dr. Rui Solheiro (Presidente da Câmara Municipal de Melgaço e Vice-Presidente da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses) e do Sr. Cândido Moreira (Vice-Presidente da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias). -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas declarou que não lhe cabia a ele dar a resposta política do PSD Baião. Mas cabia-lhe a ele e ao Senhor Vereador Gil Rocha, na qualidade de Vereadores do PSD, responder não à pergunta do Senhor Vereador Manuel Durão, mas sim emitirem a sua posição.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

Esclareceu que não estavam disponíveis para integrar a Comissão de Acompanhamento da Empresa Municipal Baião Vida Natural, por não lhes parecer lógico integrarem o processo a meio, sendo certo que os objectivos da empresa eram válidos, mas a sua gestão cabia aos sócios. No futuro, quem quisesse poderia assumir a posição que entendesse. Relativamente ao Encontro de Reflexão sobre o Documento Verde da Reforma da Administração Local, declarou que quem serve a causa pública tinha de saber respeitar as regras a que a sociedade os obrigava, para depois terem o direito de exprimirem os seus princípios e valores. Disse que em cerimónias ou sessões realizadas com o objectivo de se discutir o estado da Nação, como as comemorações do 25 de Abril ou do 5 de Outubro, nas quais tinha participado, cada um tinha o direito de fazer a análise que entendesse sobre a matéria, daí ter defendido as intervenções do líder da Comissão Política do PSD Baião, Dr. Nuno Sá Costa, e o líder da bancada do PSD na Assembleia Municipal, Dr. António Carvalho. No entanto, disse nunca ter participado em cerimónias que via como iniciativas com o objectivo de promover as posições e políticas da Câmara Municipal. No encontro de reflexão já acima mencionado, tinham sido feitas análises que transbordaram o tema, ou seja, o encontro era destinado à discussão da Reforma da Administração Local e não para serem feitos ataques pessoais e críticas às políticas camarárias e, assim sendo, não se revia nesse tipo de posição fosse de quem fosse. Reiterou que a sua posição era pessoal e da qual nunca abdicaria, ou seja, a sociedade obrigava a que todos fossem honestos, dedicados e responsáveis e que não enveredassem pela baixa política. Sobre a posição oficial do PSD, disse pensar que a Comissão Política ainda não estava demissionária, mas cabia a quem de direito pronunciá-la, por isso, guardava esse problema para a política interna do PSD. Disse “o candidato José Carlos Póvoas, por Baião e pelas pessoas, mantém exactamente os mesmos princípios e valores pelos quais veio para Baião.” (fim de citação). -----

Senhor Vereador Gil Rocha acrescentou que, independentemente de tudo, o Enf.º Luís Sousa era Vice-Presidente da Comissão Política do PSD e por isso tinha legitimidade para se pronunciar. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas disse ter pena que as pessoas com maior capacidades, de ambos os partidos, em vez de pensarem em Baião estivessem a pensar “no seu quintal”, na sua freguesia, não pensando nas vantagens que poderiam advir das sinergias entre freguesias. Por isso, pensa que todos deveriam ter o bom senso de se “sentarem” à mesma mesa para se encontrar a melhor solução para o concelho. Declarou que “Baião vai ter de pensar que 20 freguesias é demasiado e 10 é q.b.” (fim de citação). -----

Senhor Vereador Luís de Carvalho disse que se o Enf.º Luís Sousa afirmou que a sua posição vinculava o PSD, perguntou então se o assunto tinha sido debatido internamente e decidido em sede de reunião da respectiva Comissão Política. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas disse já ter respondido à pergunta durante a sua intervenção. ---

Senhor Vereador Manuel Durão destacou que os partidos deviam primeiro ouvir as pessoas sobre o assunto antes da tomada de qualquer posição definitiva. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Partido Social Democrata – Deliberações do Conselho de Ministros de 3 a 9 de Novembro – Conhecimento

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo I à presente acta. A Câmara tomou conhecimento. -----

2. Cedência do Auditório Municipal à Medicalmedia - Mamãs e Bebés Publicações - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo II à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do Auditório Municipal à Medicalmedia - Mamãs e Bebés Publicações. -----

3. Cedência do Auditório Municipal ao Departamento Federativo das Mulheres Socialistas do Porto – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo III à presente acta. A proposta foi retirada da Ordem de Trabalhos. -----

4. Cedência do Auditório Municipal à Santa Casa da Misericórdia de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à Santa Casa da Misericórdia de Baião. -----

5. Cedência do Auditório Municipal à CIM-TS - Comunidade Urbana do Tâmega e Sousa – Agenda para a Empregabilidade do Tâmega e Sousa – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo V à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório Municipal à CIM-TS - Comunidade Urbana do Tâmega e Sousa - Agenda para a Empregabilidade do Tâmega e Sousa. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

6. Protocolo de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, o Colégio de São Gonçalo e a estagiária Beatriz Maria Santos Fidalgo – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pela Excelentíssima Senhora Vereadora do Pelouro da Formação, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de formação em contexto de trabalho entre a Câmara Municipal de Baião, o Colégio de São Gonçalo e a estagiária Beatriz Maria Santos Fidalgo. -----

7. Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baião. -----

8. Contrato Programa Associação Amigos de São Tomé de Covelas – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo VIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa com a Associação Amigos de São Tomé de Covelas. -----

9. Contrato Programa Futebol Clube de Valadares – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo IX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato Programa com o Futebol Clube de Valadares. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas, a propósito deste apoio a um clube de futebol, questionou se a Associação Desportiva de Baião estava a receber as verbas da Câmara Municipal, pois alguém lhe tinha perguntado e disse que tal não estava a acontecer. O Senhor Presidente da Câmara em Exercício respondeu dizendo que tal afirmação era mentira pois a Associação Desportiva de Baião estava a receber as verbas previstas de forma faseada. Em 2010/2011 tinham recebido 5.000 euros, a 27 de Agosto de 2010; 10.000 euros, a 12 de Dezembro de 2010; 7.500 euros, a 26 de Julho de 2011 e 5.140 euros, a 20 de Outubro de 2011. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

10. Contrato Programa Associação Desportiva de Ancede - Ratificação – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Associativismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo X à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, ratificar o Contrato Programa com a Associação Desportiva de Ancede. -----

11. Atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa “Rancho Folclórico As Ceifeiras de Valadares” para a aquisição de trajés – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Associação Cultural e Recreativa “Rancho Folclórico As Ceifeiras de Valadares” para a aquisição de trajés. -----

12. Atribuição de subsídio à Associação de Desenvolvimento do Grilo (ADEGRIL) – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro dos Assuntos Sociais, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Associação de Desenvolvimento do Grilo (ADEGRIL). -----

Senhor Vereador Gil Rocha perguntou se o apoio em causa já estava previsto. O Senhor Vereador Manuel Durão respondeu afirmativamente e que o valor em causa correspondia a cerca de metade do que estava previsto no artigo 6.º das respectivas normas. -----

13. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Ancede destinado a “Várias obras nos Lugares de Pedras, Val, Valverde, Devesa, Val de Cunha e Miradouro” e para a “Reparação de viaturas”, no valor global de 13.831,93 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Ancede destinado a “Várias obras nos Lugares de Pedras, Val, Valverde, Devesa, Val de Cunha e Miradouro” e para a “Reparação de viaturas”, no valor global de 13.831,93 Euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

14. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Ovil destinado à obra de “Alargamento de caminho, demolição e construção de muro de suporte na Travessa do Pedreiro”, no valor global de 3.144,45 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Ovil destinado à obra de “Alargamento de caminho, demolição e construção de muro de suporte na Travessa do Pedreiro”, no valor global de 3.144,45 Euros. -----

15. Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de Viariz destinado à obra de “Drenagem de Águas Pluviais no Lugar do Outeiro”, no valor global de 1.280,75 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Viariz destinado à obra de “Drenagem de Águas Pluviais no Lugar do Outeiro”, no valor global de 1.280,75 Euros. -----

16. Celebração de Protocolo adicional entre a Câmara Municipal de Baião e a Junta de Freguesia de São Tomé de Covelas destinado às obras no “Caminho da Portela e Caminho da Sacota”, no valor global de 2.596,00 Euros – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo adicional com a Junta de Freguesia de São Tomé de Covelas destinado às obras no “Caminho da Portela e Caminho da Sacota”, no valor global de 2.596,00 Euros. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas afirmou que nada tinha a opor às obras, mas já não era o primeiro caso em que o Senhor Presidente da Câmara, em Presidência Aberta, prometia que iria fazer uma obra recorrendo aos funcionários da autarquia e depois, verificada a incapacidade para o fazer, celebravam-se protocolos adicionais com as Juntas de Freguesia. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício disse que o Senhor Presidente da Câmara cumpria sempre com os seus compromissos e, não tendo pessoal disponível para realizar as obras por administração directa, a Câmara devia utilizar todos os meios de que dispunha para corresponder aos anseios das pessoas. Tratava-se de uma questão de gestão, não podendo a acção do executivo ficar condicionada por pormenores. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

Senhor Vereador José Carlos Póvoas esclareceu que a questão estava na forma, ou seja, o Senhor Presidente fazia promessas às pessoas afirmando que “vai fazer a obra pedida” e não que “vai propor ao executivo fazer a obra pedida”. Por isso esta questão tinha a ver com “política” e não com a gestão do executivo, pois seria utilizada em campanha eleitoral e publicadas fotografias na Revista Municipal e no Comércio de Baião. -----

Senhor Presidente da Câmara em Exercício referiu que a posição do Senhor Vereador José Carlos Póvoas em não participar nas inaugurações e outras sessões era respeitada, mas ele também deveria respeitar quem escolhia e queria participar nas mesmas. -----

Senhor Vereador Gil Rocha referiu já ter participado em algumas inaugurações e sessões e depois não aparecia nas fotografias, pelo menos nas do Comércio de Baião, apesar do seu nome ser mencionado na notícia. Sobre o protocolo em causa, perguntou se o Senhor Presidente da Câmara sabia ou não que estavam previstos trabalhos a mais nas obras em causa. Esta questão, continuou, prendia-se com o facto do Senhor Presidente da Junta ter escrito no ofício “*Conforme combinado, na sequência das inaugurações feitas por V.^a Ex.^a no sábado passado (...)*”, por isso, para que não houvessem dúvidas sobre o momento do pedido do Senhor Presidente da Junta, ou seja, durante a inauguração das próprias obras, este valor deveria ter sido contemplado num protocolo adicional celebrado antes da inauguração. -----

Senhor Vereador José Carlos Póvoas disse que no seu entender escrever “conforme combinado” não fazia sentido, estava errado. O princípio de “servir a população” estava certo, a forma é que estava errada. -----

O Senhor Vereador Luís de Carvalho defendeu que o uso da expressão “conforme combinado” era usado regularmente e era absolutamente normal. -----

17.Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Baião e a Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Gestaço, no valor de 30.000,00 Euros, destinado à obra de “Recuperação da Casa Paroquial de Gestaço” – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e do Senhor Vereador Gil Rocha e um voto de abstenção do Senhor Vereador José Carlos Póvoas, aprovar a celebração de Protocolo com a Comissão de Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Gestaço, no valor de 30.000,00 Euros, destinado à obra de “Recuperação da Casa Paroquial de Gestaço”. O Senhor Vereador José Carlos Póvoas absteve-se na votação por entender que enquanto houver um pedido do FSS ainda não atendido, será sempre uma prioridade e a igreja tem condições financeiras superiores aos munícipes mais necessitados de Baião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

18. Emissão de parecer para a renovação da concessão da Zona de Caça Municipal de Monte da Lapinha – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XVIII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação da concessão da Zona de Caça Municipal de Monte da Lapinha. -----

19. Minuta de acordo de cedência de passagem subterrânea de colector de águas residuais – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XIX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do acordo de cedência de passagem subterrânea de colector de águas residuais. -----

20. Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Baião - Avaliação Ambiental – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XX à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

21. Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Baião – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXI à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

22. Pedido de destaque de parcela de terreno – Local: Vale Escuro, Frende – Requerente: Armando Lino Nunes Lemos Ribeiro – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXII à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atendendo aos pareceres técnicos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Reunião de Câmara

23. Lista das decisões proferidas pelo Exmo. Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo – Conhecimento

Foram presentes à reunião, para conhecimento dos Senhores Vereadores, fotocópias das decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro do Urbanismo, ao abrigo da delegação que lhe é conferida pelo Artigo 65.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se anexam à presente acta e dela fazem parte integrante (Anexo XXIII). A Câmara tomou conhecimento. -----

24. Protocolo de colaboração entre o Município de Baião e o Centro de Convívio e Apoio à Juventude e Idosos de Santa Leocádia de Baião (CECAJUVI) – Proposta

Presente à consideração da Câmara a proposta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador do Pelouro da Educação, a qual se dá por integralmente reproduzida no anexo XXIV à presente acta. A Câmara ciente da proposta e depois de se certificar de que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração entre o Município de Baião e o Centro de Convívio e Apoio à Juventude e Idosos de Santa Leocádia de Baião (CECAJUVI). -----

IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Por último, a Excelentíssima Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, a fim das deliberações constantes da mesma adquirirem eficácia imediata, nos precisos termos do disposto nos números 3 e 4 do Artigo 92º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara em Exercício, Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, deu por encerrados os trabalhos, eram 16.30 Horas. E para constar se lavrou a presente acta, que vai ser previamente distribuída a todos os membros da Câmara para posterior aprovação e assinatura. -----

E eu, Dora Marisa Gomes Pinto, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Presidência, a redigi e subscrevo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO
Reunião de Câmara

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO

OS VEREADORES

A TÉCNICA SUPERIOR _____